

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRÁFO DE LEI Nº 003. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 001 de 13/02/2023, da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tabapuã no Exercício de 2023 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

- Art. 1°- Fica o Poder Legislativo de Tabapuã, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Tabapuã a partir de 1º janeiro de 2023, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº. 1.841/2004, alterada pela Lei Municipal nº. 2.845/2022.
- Art. 2º- O índice a ser aplicado sobre as referências salariais dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Tabapuã será de 5,93%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, medido no período acumulado de 12 (doze) meses, de janeiro/2022 a dezembro/2022.
- Art. 3º Com a aplicação do índice de que trata o caput deste artigo, os valores constantes da Tabela de Referências Salariais da Câmara Municipal são atualizados e passam a prevalecer o que consta no Anexo I desta Lei, ficando alterado o Anexo I da Lei 2.837/2021.
- Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO MÁRCIO

Presidente

Bianca C. Carlos **BIANCA CRISTINA CARLOS** Vice Presidente

LINCOLN JOSÉ FRANCO Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Nível da Referência	Valor da Referência Salarial Salário Base
01	R\$ 1.400,31
02	R\$ 1.808,73
03	R\$ 2.158,81
04	R\$ 2.917,31
05	R\$ 4.084,24
06	R\$ 5.619,12

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente

BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente

LINCOLN JOSÉ FRANCO Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI Responsável pelos Serviços de Secretaria